



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



**RESOLUÇÃO Nº 008/2025**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**, por decisão dos seus membros e em conformidade ao que determina o seu Regimento Interno, vem por meio da presente resolução tornar pública a decisão de **SUSPENSÃO** da 26ª Reunião Extraordinária do COMPED, prevista para ocorrer no dia 28 de março de 2025, às 14h, por ocorrência de impossibilidade de participação de membros da Diretoria Executiva.

Osasco, 19 de março de 2025.

LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES  
**Secretária Administrativa**